



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Pastor Marco Feliciano – PL/SP

CPMI - 8 de Janeiro
01881/2023

CD/23854.40371-00

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Pr. Marco Feliciano)

Requer seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para o compartilhamento — mediante o encaminhamento individualizado ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF), à PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA (PGR), à POLÍCIA FEDERAL (PF), ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (MPCE) e à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (PC/CE) — de informações e de cópias de documentos referentes à 16ª fase da OPERAÇÃO LESA PÁTRIA, deflagrada no último dia 5/9/2023, pela qual constatado que uma *“facção criminosa originada no Ceará”* foi responsável pelo financiamento, pelo apoio, pela organização e pelo fretamento de ônibus, da cidade de Fortaleza para Brasília, com o objetivo de participar dos atos violentos que depredaram a sede dos Três Poderes na capital federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requeiro** o envio — mediante o encaminhamento individualizado ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF), à PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA (PGR), à POLÍCIA FEDERAL (PF), ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (MPCE) e à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (PC/CE) — de informações e de cópias de documentos referentes à 16ª fase da OPERAÇÃO LESA PÁTRIA, deflagrada no último dia 5/9/2023, pela qual





constatado que uma “facção criminosa originada no Ceará”¹ foi responsável pelo financiamento, pelo apoio, pela organização e pelo fretamento de ônibus, da cidade de Fortaleza para Brasília, com o objetivo de participar dos atos violentos que depredaram a sede dos Três Poderes na capital federal.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas atentaram contra as **sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, **MATERIALIZAR ELEMENTOS DE PROVA PARA IDENTIFICAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS FINANCIADORAS E OS EXECUTORES MATERIAIS** dos atos que resultaram na deterioração do patrimônio público.

Nesse contexto, considerando que os dados já apurados por instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, solicito o envio — mediante o encaminhamento individualizado ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF), à PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA (PGR), à POLÍCIA FEDERAL (PF), ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (MPCE) e à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (PC/CE) — de informações e de cópias de documentos referentes à 16ª fase da OPERAÇÃO LESA PÁTRIA, deflagrada no último dia 5/9/2023, pela qual constatado que uma “facção criminosa originada no

1 <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/pontopoder/grupo-criminoso-no-ceara-financiou-e-organizou-atos-antidemocraticos-de-8-de-janeiro-aponta-mpce-1.3414526>





Ceará” foi responsável pelo financiamento, pelo apoio, pela organização e pelo fretamento de ônibus, da cidade de Fortaleza para Brasília, com o objetivo de participar dos atos violentos que depredaram a sede dos Três Poderes na capital federal.

A operação foi veiculada pelo próprio Ministério Público do Estado do Ceará em seu sítio eletrônico²:

*“As investigações realizadas pelos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Ceará (MPCE) e do Ministério Público Federal (MPF), em parceria com a Delegacia de Combate às Ações Criminosas Organizadas (Draco) da Polícia Civil do Estado, sobre os movimentos antidemocráticos ocorridos no Ceará fundamentaram os mandados de busca e apreensão cumpridos pela Polícia Federal na 16ª fase da Operação Lesa Pátria, deflagrada nessa terça-feira (5). **O TRABALHO DOS ÓRGÃOS CEARENSES SE CONCENTROU NUMA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, COM ORIGEM NO CEARÁ, QUE TERIA SIDO UMA DAS RESPONSÁVEIS PELO FINANCIAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS DE 8 DE JANEIRO, EM BRASÍLIA**”.*

Tudo foi amplamente divulgado pela imprensa, conforme se depreende dos links abaixo:

- <https://revistaeste.com/politica/organizacao-criminosa-pode-ter-financiado-atos-do-8-de-janeiro/>;
- <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/09/pf-faz-operacao-contra-financiadores-de-onibus-para-ataques-do-81.shtml>;
- <https://www.instagram.com/p/Cw3niOouoDz/>;
- <https://cn7.com.br/facao-do-ceara-e-apontada-como-financiadora-de-atos-anti-democraticos-em-brasilia/>;

2 <https://www.mpce.mp.br/2023/09/investigacao-do-mpce-mpf-e-policia-civil-sobre-atos-antidemocraticos-de-8-de-janeiro-embasa-operacao-da-pf-no-ceara/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Pastor Marco Feliciano – PL/SP**

CD/23854.40371-00

Afigura-se, portanto, imprescindível ao desenvolvimento dos trabalhos dessa CPMI o exame de todas as questões que dizem respeito ao objeto da investigação que tramita perante esse Congresso Nacional, a qual também busca identificar, entre outros, as organizações criminosas financiadoras dos atos violentos.

O exame dos elementos de informação compartilhados, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a **responsabilização civil ou criminal dos infratores e das organizações criminosas financiadoras.**

Sala das Comissões, em de 2023.


Pr. Marco Feliciano
Deputado Federal/SP

